



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 320/2023**

**DATA: 20/09/2023**

**SÚMULA:** Exonera contratados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 por motivo de término de contrato de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, contratados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

ANA PAULA FARIA  
BRUNA KETLIN DA LUZ OLIVEIRA  
DARLETE FERREIRA DA ROSA  
ELOIR APARECIDA CORREIA DA SILVA  
FERNANDO JOSE DE FREITAS  
IONARA DO BELEM SANTOS  
IONARA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ  
IONE APARECIDA BEIRA  
ITAMARA ANGELICA BERSCH  
JAIR DE PAULA FERREIRA  
JOSELIA DE JESUS FONSECA  
JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI  
LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO DOS SANTOS  
LINEI DOS SANTOS CORREIA

LOIDE MARISA DOS SANTOS NASCIMENTO  
MARA REGINA NETO  
MARCIA DE FATIMA DA SILVA  
MARIA LEIDA MILLOS  
NADJA MARAVALHAS DE PAIVA CARDOSO  
NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA  
OLIZETE DE FATIMA BRASILIO  
ROSELI SOARES DOS SANTOS  
ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS  
ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA  
THAIS MAIRA SIQUEIRA  
VANESSA CAMILA APARECIDA SANTANA COSTA  
VERA APARECIDA DE MORAES  
WAGNER SANTOS FERREIRA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

  
Valdecir Blaschetti  
Prefeito Municipal